

LEI Nº 89 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu, **Gilmar Mendes Ferraz**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 73, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de "**Estádio Municipal Damião Alves De Souza (Sr. Bião)**", o estádio municipal localizado na rua Tranquilino Antônio do Nascimento, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ninheira/MG, 23 de fevereiro de 2018.

Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal

Esta norma foi publicada em
23/02/2018, nos termos da Lei 75/2017.

Fábio Júnior Sousa Alves
Agente Administrativo
CPF: 127.547.526-41